LEI N.º 4.350 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO VIVE.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal **A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO VIVE,** localizada no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.768.891/0001-19.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de novembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho